JUDICIÁRIO

STF julga provas da Vaza-Jato

Ministros analisam ação que questiona tentativa de destruição de mensagens apreendidas na Operação Spoofing, da PF

» RENATO SOUZA

Reprodução/Instagram



Moro e Dallagnol, à época juiz e procurador, trocaram mensagens sobre operação que prendeu Lula

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar, ontem, uma ação que discute a preservação das provas apreendidas na Operação Spoofing, investigação que teve papel central na divulgação de mensagens atribuídas ao ex-juiz e governador eleito do Paraná, Sergio Moro, e a integrantes da força-tarefa da Lava Jato. O caso está relacionado às suspeitas de colaboração irregular entre o então magistrado e procuradores, incluindo Deltan Dallagnol, durante a condução de processos da operação.

A ação foi apresentada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) em 2019, após notícias de que Sergio Moro, então ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro, teria sugerido a destruição do material obtido pela Polícia Federal (PF) durante a operação que investigou a invasão de celulares de autoridades. As mensagens extraídas dos aparelhos apreendidos deram origem à chamada Vaza-Jato. As conversas expuseram diálogos entre Moro, à época juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, e integrantes do Ministério Público Federal responsáveis pela Lava Jato.

O conteúdo levantou questionamentos sobre a imparcialidade do magistrado e os limites da relação entre quem conduzia as investigações e quem deveria julgar os acusados. A discussão sobre a preservação das mensagens chegou ao STF em 2019. Naquele ano, o ministro Luiz Fux concedeu uma decisão liminar determinando que as provas da Operação Spoofing fossem preservadas até que a Corte analisasse definitivamente o caso.

Em 2023, já sob a relatoria de Dias Toffoli, o plenário do Supremo confirmou a determinação. Na avaliação dos ministros, a eventual destruição do material poderia comprometer o exercício da Justiça e impedir que investigados e réus utilizassem as informações em sua defesa.

Agora, o tribunal analisa o mérito da ação apresentada pelo PDT, com o objetivo de tornar definitiva a obrigação de preservar as provas. Até o começo da tarde de sexta-feira, Dias Toffoli era o único ministro a apresentar voto. O relator defendeu a confirmação da liminar concedida anteriormente por Fux. A análise ocorre em plenário virtual. Os demais ministros poderão apresentar seus votos até 23 de novembro.

Escândalo

A Vaza-Jato ganhou repercussão nacional a partir de junho de 2019, quando o Intercept Brasil divulgou conversas atribuídas a Sergio Moro e a procuradores da força-tarefa da Lava Jato. Os diálogos indicavam uma relação de proximidade entre integrantes da acusação e o magistrado responsável por julgar os processos, com discussões sobre estratégias, investigações e procedimentos judiciais.

Entre os personagens centrais estava Deltan Dallagnol, então coordenador da força-tarefa em Curitiba. As revelações provocaram uma crise institucional e intensificaram os questionamentos sobre a condução da operação. As informações tiveram repercussão em processos no Supremo. Em 2021, a Segunda Turma do STF reconheceu a suspeição de Moro no julgamento de Luiz Inácio Lula da Silva referente ao caso do triplex do Guarujá, decisão que contribuiu para anular os processos contra o petista na Justiça Federal de Curitiba.

Em decisões posteriores, ministros do Supremo também passaram a considerar elementos relacionados às mensagens da Vaza Jato na análise de questionamentos apresentados por outros investigados da Lava Jato. O julgamento retomado ontem, entretanto, tem como objeto específico a preservação das provas da Operação Spoofing, e não representa, por si só, uma nova decisão definitiva sobre todas as suspeitas envolvendo a atuação de Sergio Moro e Deltan Dallagnol.

Gilmar rebate Moro e acusa "fraude" no processo do triplex

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes saiu em defesa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre a anulação do caso que tratou da posse do triplex do Guarujá. Nesta semana, a Justiça Federal do Distrito Federal determinou a transferência à construtora OAS de R$ 2.428.275,78 resultantes do leilão do imóvel.

Pelas redes sociais, Gilmar rebateu o ex-juiz, senador e governador eleito do Paraná Sergio Moro, que afirmou que "Lula não foi inocentado" no processo do triplex. Gilmar afirmou que achar que a ação penal foi anulada por "motivos formais" é um delírio.

"Em meio aos debates sobre a devolução do dinheiro do triplex à OAS, há quem, com a arrogância e a hipocrisia costumeiras, tenha afirmado que a condenação do presidente Lula foi anulada por 'motivos formais.' Diante desse delírio, que só se explica por alheamento da realidade ou por intenções vis, é necessário restabelecer a verdade", disse ele.

O ministro afirmou haver provas robustas da parcialidade de Moro na condução do processo. "A sentença do caso triplex não foi anulada por meros detalhes processuais. Sergio Moro foi declarado suspeito diante de provas robustas de que, em conluio com o então coordenador da força-tarefa, Deltan Dallagnol, manipulou o sistema de Justiça para alijar o atual presidente da República da disputa eleitoral de 2018", ressaltou.

Gilmar disse que Moro combinava decisões, depoimentos e chegou a combinar provas contra o ex-presidente. "Mensagens obtidas na Operação Spoofing revelaram que o ex-juiz combinou atos processuais com o coordenador da Lava Jato, antecipava suas decisões aos membros da força-tarefa, indicou testemunhas para a acusação, interferiu até na escalação dos procuradores que interrogariam o presidente Lula e dava broncas em Dallagnol como um técnico de futebol que orienta o seu time da beira do campo", ressaltou.

Por fim, o magistrado disse que a anulação do processo ocorreu por "fraude". "Em face de tanta desfaçatez, até mesmo um estudante de direito compreenderia que os tais 'motivos formais' revelam, na verdade, um teatro processual com finalidades político-eleitorais. É preciso ter tudo isso bem claro, até para que não se volte a permitir que a Justiça seja sequestrada por projetos de poder ou ambições pessoais de quem quer que seja. Não houve anulação por meros detalhes processuais. O que houve foi uma fraude que, até hoje, envergonha o Judiciário brasileiro", completou. (**RS**)





113 NORTE | Residencial Geraldo Estrela
4 QUARTOS - 167 m² | R$ 11.600



215 NORTE | Residencial Jane Godoy
4 QUARTOS - 160 m² | R$ 13.500



211 NORTE | Residencial Betty Betiol
2 QUARTOS - 74 m² | R$ 6.500



211 NORTE | Residencial Siron Franco
3 QUARTOS - 95 m² | R$ 7.900



110 NORTE | Resid. Min. Carlos Fernando Mathias
3 QUARTOS - 176 m² | R$ 11.500



107 NORTE | Residencial Burle Marx
2 QUARTOS - 65 m² | R$ 5.200



311 NORTE | Residencial Célio Menecucci
3 QUARTOS - 191 m² | R$ 8.500



SHCGN 704 | Residencial Baltazar Mendonça
1 QUARTO - 109 m² | R$ 5.500

ACESSE E SAIBA MAIS

LIGOU ALUGOU

61 99968-8889

CJ 3680 ALUGUEL DESDE 1975